

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 201 de 05 de novembro de 2025 EI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

25.000,00

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

233	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

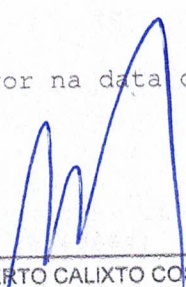
Anulação:

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

238	10.304.0019.2025.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-25.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 02052 OR 30/12/1899 2025
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: R\$ 350,88
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC.
DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E
OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 02053 OR 30/12/1899 2025
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: R\$ 7.509,42
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC.
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Empenho: 03621 OR 30/12/1899 2025
Int.: Angelica dos Santos Barbosa
Valor: R\$ 1.844,00
Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM
BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Empenho: 03622 OR 30/12/1899 2025
Int.: Angelica dos Santos Barbosa
Valor: R\$ 915,00
Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM
BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HAB
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00920 OR 30/12/1899 2025
Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA
Valor: R\$ 994,60
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC.
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
HABITAÇÃO / PROGRAMA PAINEL DO AMOR.

DECRETO N.º 290 de 05 de novembro de 2025/EI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R\$155.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		155.500,00
02 02 03	ASSESSORIA JURIDICA	
17	02.041.0003.2003.0000	ASSESSORIA JURIDICA
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
86	12.366.0011.2013.0000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
	3.3.90.30.50	MATERIAL DE CONSUMO
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
157	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	748	Outras vinculações de transferências dos Estados
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:		
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
84	12.308.0028.2044.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI
	3.3.90.30.50	MATERIAL DE CONSUMO
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
101	12.361.0013.2015.0000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
151	15.451.0016.1002.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	748	Outras vinculações de transferências dos Estados
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
168	15.462.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA
	3.3.90.32.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	748	Outras vinculações de transferências dos Estados
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Data: 2025.11.05 11:49:35 -0300
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO N.º 201 de 05 de novembro de 2025/EI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		25.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
233	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
	3.3.00.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:		
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
236	10.304.0019.2025.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Data: 2025.11.05 11:46:33 -0300
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA